

NÚMERO DO PROCESSO: 2087/026/01

MATÉRIA: CONTAS - PREFEITURA MUNICIPAL

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA

RELATOR: CONSELHEIRO ROBSON MARINHO (08.08.2003)

ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CAMARA

PARECER: TC002087/026/01 \$\$
\$\$
PREFEITURA MUNICIPAL: GUATAPARA \$\$
EXERCICIO: 2001 \$\$
PREFEITO: LUIZ CARLOS STELLA \$\$
ACOMPANHAM: TC002087/126/01, TC002087/226/01 E TC002087/326/01 \$\$
VISTOS, DISCUTIDOS E RELATADOS OS AUTOS. \$\$
PELO VOTO DOS CONSELHEIROS ROBSON MARINHO, RELATOR, EDUARDO
BITTENCOURT CARVALHO, PRESIDENTE, E EDGARD CAMARGO RODRIGUES, A E.
PRIMEIRA CAMARA, EM SESSÃO DE 15 DE JULHO DE 2003, DECIDIU EMITIR
PARECER FAVORAVEL A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL DE
GUATARAPA, EXERCICIO DE 2001, EXCEÇÃO FEITA AOS ATOS PENDENTES DE
APRECIAÇÃO POR ESTE TRIBUNAL, COM RECOMENDAÇÕES, FORMAÇÃO DE AUTOS
APARTADOS E DE AUTOS PROPRIOS, A MARGEM DO PARECER, BEM COMO
DETERMINAÇÃO A AUDITORIA COMPETENTE DA CASA. \$\$
NA OCASIÃO RECONHECERAM-SE DEFINITIVOS OS SEGUINTE RESULTADOS
CONTABEIS: APLICAÇÃO NO ENSINO: 27,29%, ENSINO FUNDAMENTAL: 22,71%,
DESPESAS COM PESSOAL E REFLEXOS: 58,06%, DESPESAS COM SAUDE: 22,59%
E DÉFICIT ORÇAMENTARIO: 2,49%. \$\$
PUBLIQUE-SE \$\$
SÃO PAULO, 23 DE JULHO DE 2003 \$\$
EDUARDO BITTENCOURT CARVALHO - PRESIDENTE \$\$
NIVALDO CAMPOS CAMARGO - REDATOR \$\$
PUBLICADO NO DOE DE 08.08.2003 \$\$
TRANSITADA EM JULGADO EM 09.09.2003 \$\$